



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Anulação de publicação n° 12/2020: Anulando a publicação feita no <i>Boletim Oficial</i> , II Série, n° 127 de 15 de setembro, referente a pensão de aposentação a favor de Júlio Barros Andrade.1270
	MUNICÍPIO DA PRAIA <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação n° 28/2020: Exonerando a seu pedido, Ivan Carlos Fortes Évora Santos do cargo de Diretor de Cultura e Economia Criativa.1270 Despacho n° 55/2020: Designando a Vereadora Maria Aleluia Barbosa Andrade, para exercer em regime de substituição, as funções de Presidente de Câmara Municipal da Praia.1270

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Anulação de publicação nº 12/2020

A Direcção Nacional da Administração Pública solicita a anulação do ato de publicação de pensão de aposentação a favor do Sr. Júlio Barros Andrade, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 127 de 15 de setembro, enviado no dia 11 de setembro de 2020 através da requisição nº 53 do mesmo dia.

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de setembro de 2020. — A Diretora do SSS, *Cesaltina Ribeiro*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 28/2020

de 9 de setembro

Que exonera, a seu pedido, o Sr. Ivan Carlos Fortes Évora Santos do cargo de Diretor de Cultura e Economia Criativa

A Câmara Municipal da Praia, ao abrigo da alínea *d*) do nº 2 do artigo 92º e do artigo 118º do Estatuto dos Municípios, exonera, a seu pedido, o Sr. Ivan Carlos Fortes Évora Santos, do cargo de Diretor de Cultura e Economia Criativa, com efeito a partir do dia 23 de outubro de 2020.

Câmara Municipal da Praia, aos 9 de setembro de 2020. — O Presidente, *Óscar Humberto Évora dos Santos*.

Despacho nº 55/2020

Nos termos do código eleitoral, sendo candidato a Presidente de Câmara Municipal nas eleições autárquicas de 25 de outubro de 2020, ao abrigo do artigo 96º do Estatuto do Municípios, designo a Vereadora Maria Aleluia Barbosa Andrade para exercer, em regime de substituição, as funções de Presidente de Câmara Municipal da Praia de 16 de setembro a 25 de outubro de 2020.

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de setembro de 2020. — O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 338/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social e alteração do objecto social da sociedade denominada "Viveiro Limitada"252

Extrato de publicação de sociedade n° 339/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessação de funções, de nomeação de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada "Central Avenida Hotels, S. A."252

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 338/2020

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Aumento do Capital Social e Alteração do Objecto Social da Sociedade denominada “Viveiro Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), com o Número de Comerciante 250305585/ 3120060724, nos seguintes termos: -

Alteração do Objeto Social (artigo 3º):

1. Alojamento e/ ou restauração;
2. Actividades desportivas ligadas à prática de golf;
3. Organização de eventos de animação cultural e desportiva que promovam a entrada e a mobilidade de turistas;
4. Organização de excursões internas;
5. Promoção do País no mercado externo como destino turístico; 6. Abastecimento do mercado turístico com artesanato nacional;
6. Realização de um complexo turístico constituído por um campo de golf com hotel;
7. Habitações turísticas, centros comerciais, áreas de restauração, áreas de lazer e artesanais;
8. Construções imobiliárias ligadas ao campo de golf;
9. Plantação de relvado e plantas a fim de fornecê-los a outros empreendimentos próprios;

10. Exploração de agropecuária, produção de relvado e plantas ornamentais;

11. Comercialização de sementes, plantas, remédios e alimentos agropecuários bem como equipamentos e afins.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 6 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 339/2020

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRATO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessação de Funções, de Nomeação de Órgãos Sociais e Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Central Avenida Hotels, S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 100.000\$00 (cem mil escudos) e com o número de Comerciante 280231300/ 4489120190321 nos seguintes termos:

- Cessação de Funções:

- Administrador: Tiago Gonçalves Pires da Costa.

- Causa da Cessação: Renúncia.

- Nomeação de Órgãos Sociais:

- Administrador: Vítor Afonso Gonçalves Fidalgo, com o NIF 104 173 467.

- Vinculação: Sociedade vincula-se pela assinatura de Vítor Afonso Gonçalves Fidalgo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 20 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.